



Coren^{RR}
Conselho Regional de Enfermagem de Roraima



Item_XIII
Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Enfermagem de Roraima– Coren-RR, criado pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, é uma autarquia federal dotada de personalidade jurídica, de direito público, com autonomia administrativa e financeira, sujeitando-se aos princípios gerais da administração pública - legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O Coren-RR tem sede e foro na cidade de Boa Vista-RR e possui jurisdição em todo o Estado de Roraima.

Tem como finalidade, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional de enfermagem no âmbito do Estado de Roraima.

A Autarquia é dirigida por um Conselho Plenário, com caráter deliberativo, composto de 05 (cinco) membros efetivos, com mandato de 03 (três) anos. O Conselho conta com uma Diretoria Executiva composta de: Presidente, Secretário e Tesoureiro, responsáveis pelas atribuições executivas da Autarquia.

O Coren-RR possui autonomia administrativa e financeira, observada a subordinação ao Conselho Federal de Enfermagem estabelecida no Art. 3º da Lei nº 5.905/73.

Conforme determina o Art.140 da Resolução COFEN nº 340, de 28 de outubro de 2008, os Conselhos Regionais que tenham suas contabilidades efetuadas no próprio Regional devem enviar ao Conselho Federal, até o dia 30 de cada mês, a prestação de contas do mês anterior, e até o dia 28 de fevereiro de cada ano, a prestação de contas anual do exercício anterior.

A gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial deste Regional, no Exercício de 2020, foi exercida sob responsabilidade da Diretoria Executiva, composta dos seguintes membros:

Presidente: Josias Neves Ribeiro.

Secretária : Luzia Silva Rodrigues.

Tesoureiro: Rodrigo Fábio Mendonça Danin.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, além da Resolução COFEN nº 340/2008 que estabelece normas e princípios de Administração Financeira e Contábil, aplicáveis ao Sistema COFEN/Conselhos Regionais.



NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Apuração do Resultado

3.1.1 - Em conformidade com o Regime Contábil da Competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem.

3.1.2 - A contabilização dos recursos de convênios e parcerias e as despesas contabilizadas, para execução de projetos e atividades, foram contabilizados pelo Regime Contábil da Competência ou seja, no momento da ocorrência do fato gerador, atendendo a Resolução CFC nº 1.409/12.

3.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por disponibilidades em Bancos Conta Movimento e Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata, sendo todas em Instituições Financeiras Federais, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

As contas bancárias são conciliadas mensalmente pelos extratos bancários. O seu saldo é controlado em relatórios de conciliação bancária, devidamente anexados à prestação de contas anual.

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do fechamento do balanço.

Os saldos das contas-correntes e aplicações financeiras estão registrados conforme demonstrado a seguir:

| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | Saldos em | | Variação | |
|--|-----------------------|-----------------------|----------------------|---------------|
| | 31/12/2020 | 31/12/2019 | R\$ | % |
| Bancos c/Movimento | R\$ 145.114,46 | R\$ 369,16 | R\$243.659,77 | 58,78% |
| Bancos c/Arrecadação | R\$ - | R\$ 1.848,52 | | |
| Aplicações Financeiras Liquidez Imediata | R\$ 513.107,20 | R\$ 412.344,21 | | |
| TOTAIS | R\$ 658.221,66 | R\$ 414.561,89 | | |

3.3 Direitos e Obrigações

Os direitos estão demonstrados pelos valores de realização e as obrigações estão demonstradas pelos valores de exigibilidades, estes últimos atualizados até a data do Balanço, quando aplicável.

3.4 Estoques - Almoxarifado

Os estoques são avaliados e demonstrados ao custo médio ponderado móvel de aquisição, sendo compostos por materiais de limpeza e produtos de higienização pessoal, bem como de material de expediente e suprimentos de informática.



3.5 Imobilizado

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens para a Entidade. É demonstrado ao custo de aquisição menos o valor das respectivas depreciações/amortizações.

3.6 Tributação

O COREN-RR é uma Instituição sem fins lucrativos, e tem suas atividades voltadas para órgão de fiscalização, controle, orientação e de aprimoramento do exercício e das atividades profissionais da Enfermagem, em seus níveis médio e superior, no território de sua jurisdição, motivo pelo qual lhe é conferida a isenção tributária do Imposto sobre a Renda, Contribuição Social sobre o Lucro, Cofins e do ISS, em relação a tais atividades.

NOTA 04 - DETALHAMENTO DAS PRINCIPAIS CONTAS

4.1 Estoques - Almoxarifado

A seguir o saldo final de Almoxarifado, referente ao somatório das contas destinadas ao registro de materiais para consumo, pela aquisição de materiais de consumo, expediente, limpeza, cozinha e materiais de suprimento de informática, menos as respectivas baixas em função das requisições, totalizado conforme quadro a seguir:

| ESTOQUES / ALMOXARIFADO | Saldos em 31/12/2020 | Saldos em 31/12/2019 |
|--------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| Material de Consumo | R\$ 9.205,70 | R\$ - |
| TOTAIS | R\$ 9.205,70 | R\$ - |

4.2 Imobilizado

O quadro a seguir demonstra a movimentação do imobilizado, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

| DISCRIMINAÇÃO | Saldo em 31/12/2019 | Adições | Baixas | Saldos em 31/12/2020 | Depreciação Acumulada | Imobilizado Líquido |
|---|--------------------------------|------------------|-----------------|---------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| BENS MÓVEIS | 515.142,88 | 17.305,00 | (197,82) | 532.250,06 | (359.854,26) | 172.395,80 |
| Bens de Informática | 197,82 | 17.305,00 | (197,82) | 17.305,00 | (1.730,50) | 15.574,50 |
| Móveis e Utensílios | 307.784,60 | - | - | 307.784,60 | (153.267,92) | 154.516,68 |
| Materiais Culturais, Educ. e de Comunicação | 674,66 | - | - | 674,66 | (347,26) | 327,40 |
| Veículos | 187.790,00 | - | - | 187.790,00 | (187.790,00) | - |
| Demais Bens Móveis | 18.695,80 | - | - | 18.695,80 | (16.718,58) | 1.977,22 |
| BENS IMÓVEIS | 155.138,60 | - | - | 155.138,60 | (5.138,60) | 150.000,00 |
| Edifícios | 150.000,00 | - | - | 150.000,00 | - | 150.000,00 |
| Instalações | 5.138,60 | - | - | 5.138,60 | (5.138,60) | - |
| Totais | 670.281,48 | 17.305,00 | (197,82) | 687.388,66 | (364.992,86) | 322.395,80 |



Segue demonstrativo com o detalhamento das variações ocorridas no patrimônio do Conselho, referentes às aquisições e baixas:

| DETALHAMENTO DAS AQUISIÇÕES OCORRIDAS NO EXERCÍCIO | | | |
|--|------------------------------|-------------------------------------|---------------|
| Data | Conta | Histórico | Valor |
| 28/05/2020 | Equip Processamento de Dados | Aquisição de 05(cinco) computadores | R\$ 17.305,00 |
| TOTAL DAS AQUISIÇÕES | | | R\$ 17.305,00 |

4.3 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist. a Pagar a Curto Prazo

| DISCRIMINAÇÃO | Saldo em 31/12/2020 | Saldos em 31/12/2019 |
|---------------------------------|----------------------|----------------------|
| Salários e Remunerações a Pagar | R\$ 988,58 | R\$ 988,58 |
| INSS Patronal a Recolher | R\$ 18.953,46 | R\$ 9.019,62 |
| PIS a Recolher | R\$ 854,70 | R\$ 642,09 |
| Totais | R\$ 20.796,74 | R\$ 10.650,29 |

4.4 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

| DISCRIMINAÇÃO | Saldo em 31/12/2020 | Saldos em 31/12/2019 |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|
| Fornecedores | R\$ 9.317,32 | R\$ 2.071,14 |
| Contas a Pagar Credores Nacionais | R\$ 26.447,12 | R\$ 13.101,21 |
| Totais | R\$ 35.764,44 | R\$ 15.172,35 |

4.5 Obrigações Fiscais a Curto Prazo

| DISCRIMINAÇÃO | Saldo em 31/12/2020 | Saldos em 31/12/2019 |
|--------------------------------|---------------------|----------------------|
| Retenções de Tributos na Fonte | R\$ 5.237,32 | R\$ 670,97 |
| Totais | R\$ 5.237,32 | R\$ 670,97 |



4.6 Demais Obrigações a Curto Prazo

| DISCRIMINAÇÃO | Saldo em 31/12/2020 | Saldos em 31/12/2019 |
|-----------------------------|------------------------|-------------------------|
| Consignações | 6.981,52 | 7.049,42 |
| Outros Valores Restituíveis | 20,00 | - |
| Indenizações e Restituições | 720,00 | - |
| Totais | R\$ 7.721,52 | R\$ 7.049,42 |

NOTA 05 - OUTRAS INFORMAÇÕES

5.1 Demonstração dos Fluxos de Caixa

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Entidade apresentou a demonstração dos fluxos de caixa pelo método indireto.

NOTA 06 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

6.1 Limite das Despesas com Pessoal e Encargos

O Coren-RR cumpriu com o limite percentual de despesas com pessoal estabelecido pelo Art. 19 da LRF.

A referida Lei prevê que a despesa total com pessoal, para cada período de apuração, exercício financeiro, não poderá exceder o limite percentual de 50% da receita corrente líquida da Autarquia.

Para o exercício de 2020 foi orçado o valor de R\$494.488,86 para Despesas com Pessoal e Encargos, o que corresponde a 31,80% da Receita Corrente Líquida, logo, dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

| PREVISÃO - EXERCÍCIO 2020 | | |
|---------------------------------------|-----------------------|---------------|
| Receita Corrente Líquida | R\$ 1.554.922,06 | 100,00% |
| Limite - LRF (50% s/RCL) | R\$ 777.461,03 | 50,00% |
| Despesa com Pessoal e Encargos | R\$ 494.466,86 | 31,80% |

NOTA 07 – CRÉDITOS ADICIONAIS

Com o intuito de manter o equilíbrio do orçamento do Conselho, para os casos de insuficiência de dotações orçamentárias em determinados elementos de despesa, a Presidência do Coren-RR, com autorização do Plenário, realizou a abertura de 18 (dezoito) Créditos Adicionais Suplementares (remanejamento orçamentário) ao longo do exercício.



Para a abertura dos referidos créditos adicionais foram utilizados recursos proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, bem como superávit financeiro de exercícios anteriores (R\$20.000,00), conforme prevê o inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Complementar nº 4.320/1964 e Inciso III, Art. 89 da Resolução Cofen nº 340/2008.

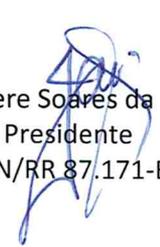
Os Créditos Adicionais abertos no exercício totalizaram o valor de R\$ 83.580,22 (oitenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e dois centavos).

A Decisão Coren-RR, que aprova a proposta orçamentária do Conselho para o exercício de 2020, autoriza o presidente abrir créditos adicionais até o limite de 25% do valor total das despesas previstas no orçamento. O valor dos créditos abertos representaram 4,51% das despesas autorizadas no orçamento de 2020, portanto dentro do limite estabelecido.

NOTA 08 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas notas explicativas apresentadas estão as informações complementares julgadas necessárias à análise e interpretação dos atos e fatos escriturados nas Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2020. Os valores expressos nos demonstrativos contábeis constantes na prestação de contas refletem integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima.

Boa Vista-RR, 16 de março de 2021.


Janimere Soares da Silva
Presidente
COREN/RR 87.171-ENF.


Rodrigo Fábio Mendonça Danin
Tesoureiro
COREN/RR 700.419-AUX.ENF.


Jairo da Silva Alencar
Contador
CRC/RR 000599/O-0